



## ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE CORRELHÃ

### ATA Nº 11

Aos vinte e cinco dias do mês de setembro do ano de 2015, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 14º da Lei 75/2013 de 12 de setembro, pelas vinte e uma horas, reuniu esta Assembleia em sessão ordinária na sede da Junta de Freguesia, na rua da Gândara, nº35, com a seguinte ordem de trabalhos: 1-Período Antes da Ordem do Dia: a) Leitura e votação da ata anterior; b) Outros assuntos. 2 – Período da Ordem do Dia: a) Informação da atividade da Junta de Freguesia; b) Apreciação e votação da “Proposta de Adenda ao Acordo de Execução Celebrado entre o Município de Ponte de Lima e a Junta de Freguesia da Correlhã”. c) Apreciação e votação da “Proposta de Revisão do Orçamento e do Plano Plurianual de Investimentos do Ano 2015”.-----

Não esteve presente nesta Assembleia o Sr. Hélder Malheiro, que não justificou a sua falta.-----

O Sr. Presidente da Assembleia iniciou a sessão e no período antes da ordem do dia foi lida a ata da sessão anterior, tendo a mesma sido aprovada com a abstenção do Sr. Fernando Oliveira, da Sra. Lúcia Cerqueira e do Sr. Manuel Matos.-----

Na alínea b) do período antes da ordem do dia, o Sr. João Ângelo pediu a palavra para propor um “Voto de Louvor”, a pedido dos membros eleitos pelo PSD, aos atletas do Clube Náutico de Ponte de Lima: João Amorim, Nuno Barros e Fernando Pimenta, sendo que esta proposta foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Antes de se iniciar o determinado para a alínea a) do Período da ordem do dia, a Sra. Presidente da Junta de Freguesia pediu que se distribuisse um ofício-circular recebido da Comissão Nacional de Proteção de Dados acerca do tratamento de dados pessoais associados aos cemitérios, assunto esse já muito discutido em Assembleias anteriores e, disse fazê-lo para que não restassem dúvidas acerca do assunto uma vez que se prova constituir crime publicar fotografias de defuntos na internet, sem consentimento dos mesmos, quando em vida, e/ou família.-----

Retomando a ordem de trabalhos, foi também requerida a distribuição de um outro documento de trabalho intitulado "Situação financeira da Junta de Freguesia de Correlhã – de 1 de janeiro a 31 de agosto de 2015", sendo que a Sra. Presidente da Junta passou a palavra ao Sr. Jorge Lima o qual começou por pedir desculpa pelo facto do referido documento só ter sido entregue naquele momento, dizendo que tal se ficou a dever ao facto dos contabilistas só terem conseguido concluir o mesmo nas vésperas da Assembleia. Em relação ao seu conteúdo disse permitir ver qual a situação financeira da Junta de Freguesia, de modo facilitado através dos gráficos apresentados. Referiu que o saldo é positivo, embora pequeno, acrescentando que quem passou pela Junta sabe o quanto é difícil e que o dinheiro, em resultado das despesas fixas, nunca é muito. Disse ainda estar disponível para qualquer outra pergunta relativa à interpretação da informação transmitida mas nada mais foi acrescentado em relação ao assunto.

Em relação à alínea b), a Sra. Presidente da Junta de Freguesia esclareceu que foi pedida ao Município de Ponte de Lima a rectificação do número de Kms da rede viária da freguesia e, verificando-se existirem mais 4,1 Kms, fez com que houvesse uma alteração dos valores a transferir e, que por esse motivo, para que fosse possível o Município efetuar o pagamento, a proposta teria de ser discutida e votada em Assembleia de Freguesia. O Sr. Presidente da Assembleia colocou então a proposta a votação, tendo a mesma sido aprovada por unanimidade.-----

Em relação à alínea c), o Sr. Jorge Lima referiu que por razões técnicas, os contabilistas da Junta de Freguesia entenderam que teria que se fazer uma revisão ao orçamento. Explicou então que no âmbito da receita, foi injectado o valor relativo ao saldo da gerência anterior (no valor de 16.204,72 euros), reforçando assim nesse mesmo valor a rubrica relativa a despesa denominada "viação rural", sendo assim o valor global do orçamento corrigido para 2015 de 157.089,72 euros.-----

A proposta foi votada e aprovada por unanimidade.-----

Terminados os assuntos em agenda para a sessão, o Sr. Presidente da Assembleia referiu que o Sr. Hélder Malheiro teria 5 dias para justificar a sua falta. Referiu ainda, relativamente ao cemitério, tratar-se de um assunto muito sensível mas que a Lei é bastante clara, congratulando-se com o facto de se ter chegado a um consenso, louvando assim a ação da Sra. Presidente da Junta de Freguesia.-----

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia deu a sessão como encerrada, da qual foi lavrada a presente ata, que será assinada pela mesa desta Assembleia.-----

O Presidente da Assembleia: Jose de Lima Neto

O Primeiro Secretário: Gabriela Cesqueira de Amorim

O Segundo Secretário: Araceli Manuel Alves Horn Penha